



**ATA N.º 22/2020
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

----- Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, tendo faltado o vereador Rui Fernando Correia Marto a) e a vereadora Sofia Margarida Amado Pereira b).-----

- a) Faltou por razões justificadas – isolamento profilático; -----
----- b) Faltou por razões de ordem profissional. -----

----- A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

----- **2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dez do mês de novembro existindo as seguintes disponibilidades:-----
----- Em operações orçamentais e em dinheiro – Cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos; -----
----- Em operações não orçamentais – Quinhentos e três mil, quatrocentos e dois euros e noventa e nove cêntimos;-----
----- Em documentos – Zero euros.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA – -----

Intervenção do Presidente da Câmara: -----

----- Começou por desejar as boas vindas a todos e informando os presentes que os Vereadores Rui Marto e Sofia Pereira não estariam na reunião por razões justificáveis, sendo de considerar as respetivas faltas justificadas. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção para dar conhecimento do início das obras de ampliação do cemitério de Porto de Mós, que terá início na próxima semana e que constará da colocação naquele espaço de mais 70 covais, iguais aos que estão inseridos na parte nova de tal cemitério. --

----- Informou que no passado dia 9 de novembro foi inaugurado oficialmente o CRO – Centro de Recolha de animais de Companhia de Porto de Mós, que contou com a presença do Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural – Eng.º Nuno Russo e o Diretor Geral de Veterinária. Concomitantemente com esta inauguração o Município lançou uma de esterilização de animais de companhia, uma campanha de adoção de animais. Por outro lado, tem vindo a ser divulgado e desenvolvido um “Banco de voluntariado” para aquele espaço que já está a funcionar. -----

----- Ainda no que se refere a atividades desenvolvidas informou a Câmara que nesse mesmo dia de manhã teve uma reunião de trabalho com a nova Secretária de Estado da Educação para voltar a transmitir a preocupação da situação da Escola Secundária de Porto de Mós da necessidade de intervenção e da abertura do Município para suportar os custos do projeto e de 50% do valor da contrapartida nacional, caso a mesma venha a ser objeto de financiamento por fundos comunitários. -----

----- Nessa mesma reunião foi abordado o assunto referente à grande diferença do valor recebido do Ministério da Educação referente ao contrato de execução e o valor suportado pelo Município como pessoal recebido e necessário à realização das tarefas nos estabelecimentos de ensino. -----

----- Considerou que a reunião foi positiva e ficou com a esperança que possa haver evolução nestes processos. -----

----- De seguida aludiu à situação da saúde no concelho e aos efeitos da pandemia que provocou o “Covid 19”, lamentando a situação de não haver Delegada de Saúde no concelho, ser difícil a interação e a informação por parte dos serviços de saúde, a falta de profissionais para resolver as situações, considerando, em conclusão, que há dificuldades diversas de interação com todos os agentes envolvidos com consequência negativas para a saúde pública e cidadãos em geral. -----

----- Informou ainda que está a decorrer a votação para os projetos a concurso no “Orçamento Participativo de Porto de Mós do ano de 2020” e que tal votação decorrerá até final do corrente mês. As votações decorrerão também presencialmente em todas as freguesias do concelho, estando a decorrer nesse dia nas Pedreiras. -----

----- Deu nota que o Município de Porto de Mós decidiu, este ano, manter a iluminação de Natal, porquanto considerou que não há nada que motive a não fazer; considera ainda ser uma luz de esperança para os comerciantes locais e para as pessoas em geral e o ter tido retorno positivo desses meses nos comerciantes, por outro lado as empresas de iluminações tem sofrido muito com esta crise pandémica e sendo a mesma do concelho é mais uma forma de ajudar as pequenas empresas. -----

----- Referiu a este propósito que há quem entenda que este dinheiro deveria ser aplicado em obras sociais e para os estratos da população mais carenciados, afirma que tais afirmações não passam de demagogia pura, pois este Município / Câmara sempre apoiou qualquer cidadão do concelho em que haja conhecimento de problemas com alimentação ou bens essenciais, considerando que são apoiados cerca de 1.000 pessoas através do programa FEAC – Fundo Europeu para Apoio a Carenciados, e mais de 200 pessoas através de obras, sócio caritativas que são suportados pelo honorário do Município. Informou também que no corrente ano o Município dará a todos um cabaz de Natal nesta época festiva. -----

----- Referiu ainda que deve ser lembrado que em anos anteriores, com o programa “Natal Encantado” o Município gastava cerca de setenta mil euros e com a iluminação este ano serão cerca de vinte mil euros pelo que ainda são poupados cerca de cinquenta mil euros. -----

----- De seguida referiu-se à situação de um surto de Covid que ocorreu num lar do Alqueidão da Serra, tendo já sido detetados 12 casos positivos de utentes e de 3 funcionários do mesmo, só que tudo está a ser feito para minimizar os efeitos e foram acionados todos os meios necessários para o local, nomeadamente os serviços de saúde, Segurança Social e Proteção Civil, tendo também sido acionados o respetivo Plano de Contingência. Disse ainda que nos últimos dias a Coordenação Municipal Concelhia visitou todos os lares do concelho para aferir a existência de Planos de Contingência, debilidades, problemas e até mais-valias no mesmo. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- *Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa* -----

----- 1. 8.ª ALTERAÇÃO AOS PREVISIONAIS 2020 - 2021: -----

----- **1.1 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2020** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **1.2. 8.ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2020** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **1.3. 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- ***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano*** -----

----- **1. PROC.º N.º 01/2009/383** - Presente informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, no âmbito do disposto da alínea a) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, referente à alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar sita na Avenida de Liberdade na vila e freguesia de Porto de Mós, em nome de Manuel da Silva Costa. -----

----- Deliberado declarar a caducidade do processo de obras. -----

----- ***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

----- **1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S. BENTO - CONCLUSÃO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS LUGARES DE FONTAINHAS E PIA CARNEIRA - PLANO DE SEGURANÇA - PARA RATIFICAR** – Deliberado ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou o Plano de Segurança e nomear o Diretor de Segurança da Obra – Eng.º Nuno Moleiro. -----

----- ***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude*** -----

----- **1. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO SOLAR DO POVO DO JUNCAL NO VALOR DE 5.000,00€** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

----- “A entidade “Solar do Povo do Juncal” com sede em Rua dos Olivais, n.º 13, Juncal, solicitou, apoio para aquisição de uma viatura para efetuar o serviço de apoio domiciliário para distribuição de refeições, conforme documento anexo. -----

----- Considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que pretende promover a igualdade e a justiça social, enquadrando-se a sua atuação no âmbito da economia social tendo como principal objetivo a solidariedade social e, como, tal presta relevantes serviços de apoio social às populações locais.-----

----- Considerando que o apoio solicitado se justifica pela necessidade de manter e reforçar as condições físicas que suportam a atividade e são determinantes para a qualidade do serviço prestado. -----

----- Proponho, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação, no valor de 5.000,00 €, para a referida aquisição.--

----- Este apoio deve ser condicionado à apresentação do respetivos justificativo de aquisição do investimento e a viatura, deverá evidenciar uma referência relativa ao apoio do Município, com o logotipo do município em local visível.”-----

----- Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ----



----- **2. CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – CEDÊNCIA DO ANTIGO POSTO DA GNR DE MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

----- *“Considerando que: -----
 ----- O movimento associativo assume cada vez mais importância na comunidade como espaço de cidadania participativa e de aprendizagem social; -----
 ----- O trabalho associativo é o resultado de várias interações que se estabelecem entre contextos muito específicos, com estruturas, estratégias de fenómenos socioculturais, formativos, de animação, de cooperativismo, de educação informal e popular; -----
 ----- Devido à sua riqueza de funcionamento e de interações, toda a iniciativa que surja com este propósito constitui uma mais valia para toda a comunidade local; -----
 ----- A Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP) é uma associação educativa para jovens, sem fins lucrativos e reconhecida de Utilidade Pública, sendo a mais antiga organização juvenil portuguesa (fundada em 1913), representando, em Portugal, o escotismo aberto a todas fés e crenças – independente, multiétnico e assente no princípio da liberdade religiosa; -----
 ----- Os Escoteiros de Portugal têm como missão contribuir para a educação de jovens, através de um sistema de valores, para ajudar a construir um mundo melhor onde as pessoas se sintam realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade, assente numa cidadania participativa, responsável e tolerante e no respeito pelo ambiente; -----
 ----- A AEP pretende criar o Grupo de Escoteiros de Mira de Aire, estando atualmente, em formação para dinamizar as atividades de acordo com a sua missão, identificando como principal dificuldade a existência de um espaço físico adequado para o efeito, tendo solicitado ao Município de Porto de Mós a cedência do antigo Posto da G.N.R. de Mira de Aire em regime de contrato de comodato. -----
 ----- Proponho que no âmbito das atribuições conferidas ao Município na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme estabelecido no artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação pela câmara municipal do presente Contrato de Comodato, conforme minuta que anexo.” -----*

----- **Intervenção da Vereadora Telma Cruz:** -----

----- Para referir as razões que deram origem a esta proposta que será benéfica para o Município que vê um edifício devoluto ocupado e até recuperado e para os escoteiros que desenvolvem uma atividade muito meritória com uma sede onde confinamento podem realizar as suas ações.-----

----- **Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

----- Para dizer que concorda com o princípio que está subjacente a esta proposta, pois é imo adequada do escutismo e louva a coragem do grupo de escoteiros de assumirem aquele espaço e nele realizarem as obras de adaptação e conservação necessárias às suas atividades.-----

----- Também no âmbito da discussão do assunto trouxe à colação a questão da titularidade do imóvel, pois há a ideia geral que a mesma não está registado em nome do Município e também não em nome da Junta de Freguesia, pelo que solicita esclarecimentos a este propósito.-----

----- Referiu ainda que o Município, a seu tempo, deveria manter a disponibilidade de apoiar o grupo de escoteiros para as obras que pretendem levar a efeito, pois os mesmos não terá as condições necessárias á realização das melhorias que o edifício carece e nesse sentido entende que o contrato de comodato poderia ser por mais tempo, por exemplo 30 ou 40 anos, também para, de alguma forma, poder compensar o investimento do grupo que ali vai ser realizado.-----

----- **Resposta do Presidente da Câmara:** -----

----- Disse que a regra neste Município é os contratos de comodato para edifícios irem até aos 20 anos, com duas exceções que tenha conhecimento, pelo que esta proposta vem na mesma linha de orientação. -----

----- Em relação á titularidade da propriedade do imóvel, nesta altura não subsistem dívidas que é do Município, aliás este contrato foi estabelecido após contactos com a Junta de Freguesia que aceitou de bom grado tal negócio jurídico. -----

----- Por fim e, no que concerne a apoio a obras a realizar no imóvel, o Município, na altura devida estará disponíveis para apoiar tais obras, como em situações iguais no concelho e em igualdade de circunstâncias com as demais associações. -----

----- Deliberado aprovar a cedência do imóvel, aprovar a minuta do Contrato de Comodato e dar poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever. -----

----- **3. PROPOSTA DE PROJETO DE “REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS”** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

----- *“Em Portugal tem sido prática os políticos declararem que os portugueses precisam de ter mais filhos. Porto de Mós, não é exceção, dado que a baixa natalidade que afeta todo o território nacional é também uma realidade no concelho como demonstram os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE). -----*

----- *Nesse sentido, não têm sido poucas as medidas que este executivo tem vindo a implementar como incentivos de apoio às famílias e simultaneamente, de incentivo à natalidade, nomeadamente, a atribuição de Bolsas de Estudo, a concessão Apoios no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), a comparticipação de Transportes Escolares, a atribuição gratuita de livros e transporte escolar aos alunos do 10.º ano, a implementação do Banco Local de Produtos de Apoio, a adesão ao Programa Abem (acesso a medicamentos), o IMI Familiar e a devolução do IRS às famílias. -----*

----- *Assim, no âmbito das competências conferidas aos municípios, o Município de Porto de Mós assume que cada vez mais, tem um papel a desempenhar que passa por estruturar mecanismos de incentivo à natalidade e apoio à infância, criando incentivos de apoio à fixação das pessoas no território, que permitam diminuir os fatores associados à reduzida taxa de natalidade e os custos associados à parentalidade, promovendo a melhoria das condições de vida das famílias residentes no concelho. -----*

----- *Com esse propósito e conforme já havia sido proposto ao órgão executivo, procedeu-se à abertura do procedimento para elaboração do Regulamento em epígrafe, pelo que, se torna agora oportuno prosseguir com o referido procedimento com vista à sua concretização. -----*

----- *Em face disso, proponho que ao abrigo da competência conferida pelas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, seja submetido à próxima reunião do executivo municipal o projeto de “Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós” para o cumprimento das respetivas formalidades legais, cuja minuta de anexa.” -----*

----- Deliberado aprovar a proposta de Regulamento e submeter o mesmo a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos legais. -----

----- **4. PARECERES PARA CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – 3.ª GERAÇÃO (PARES 3.0)** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

----- *“O Regulamento do Pares 3.0 aprovado pela portaria n.º 201-A/2020 de 19 de*

agosto, o despacho n.º 9952/2020 aprova o aviso de abertura de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0) que decorre desde o dia 15 de outubro a 30 de novembro. -----

----- Neste âmbito, são elegíveis as tipologias de projetos para obras de construção de raiz, obras de ampliação, remodelação, reabilitação e/ou reconstrução de edifício ou fração, e aquisição de edifício ou fração, nas respostas sociais estrutura residencial para pessoas idosas, serviço de apoio domiciliário, centro de dia, centro de atividades ocupacionais, lar residencial, residência autónoma. -----

----- Nos termos do regulamento, são condições de acesso ao programa Pares, entre outras, o Parecer emitido pelo Conselho Local de Ação Social e pelos órgãos municipais competentes. -----

----- As entidades CASSAC, Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós e Cercilei apresentaram os projetos ao núcleo executivo a quem compete, nos termos da alínea n) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, “Emitir pareceres sobre candidaturas a programas nacionais ou comunitários fundamentados no diagnóstico social e no plano de desenvolvimento social”. -----

----- Ao CLAS nos termos da alínea h) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, compete “Avocar e deliberar sobre qualquer parecer emitido pelo núcleo executivo”. -----

----- Na reunião de plenário no dia 6 de novembro de 2020, o CLAS deliberou aprovar os três pareceres emitidos, de acordo com a proposta elaborada pelo núcleo executivo, fundamentada nos termos da respetiva documentação em anexo. -----

----- As três candidaturas foram objeto de análise, com base na grelha para emissão de pareceres na qual são avaliados os critérios, pertinência, subsidiariedade, concertação, parcerias, inovação, divulgação, empregabilidade, sustentabilidade: -----

----- Entidade: **Cassac** -----

----- Tipo de resposta a criar: Construção de edifício multivalências_ ERPI, SAD e CD

----- N.º lugares: ERPI_ 39, SAD_ 42, CD_ 30 -----

----- Pontuação: 96,40 -----

----- Parecer: Favorável -----

----- Entidade: **Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós** -----

----- Tipo de resposta a criar: Remodelação / alteração da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas -----

----- N.º lugares: ERPI_ não cria novos lugares -----

----- Pontuação: 89,25 -----

----- Parecer: Favorável -----

----- Entidade: **Cercilei** -----

----- Tipo de resposta a criar: Estrutura Residencial_ clientes com deficiência intelectual -----

----- N.º lugares: 30 -----

----- Pontuação: 71,45 -----

----- Parecer: Favorável -----

----- Para os devidos efeitos, deve a Câmara Municipal de Porto de Mós emitir parecer sobre cada uma das candidaturas apresentadas para posterior apreciação e deliberação da Assembleia Municipal no âmbito das atribuições conferidas ao Município de Porto de Mós.” --

----- Deliberado aprovar os pareceres do CLAS, referente aos projetos a desenvolver pelas seguintes entidades: -----

----- CASSAC; -----

----- CERCILEI; -----

----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS. -----

----- Submeter à votação da Assembleia Municipal nos termos das competências deste órgão. -----

----- ***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto*** -----

----- **1. APOIO FINANCEIRO À UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA JUNCALENSE NO VALOR DE 4.000,00 € PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

----- *“Necessita a União Recreativa e Desportiva Juncalense, de realizar algumas obras necessárias para o normal funcionamento e de requalificação da sua sede social, que se encontra degradada e com infiltrações várias.* -----

----- *Assim necessita de construir uma parede de pladur no acesso aos Wc, teto falso, sancas para iluminação, colocação de novo chão em mosaico, trabalhos de electricidade refazer quadro principal, com novos disjuntores, remoção de luminárias e toda a cablagem obsoleta e substituição por iluminação led.* -----

----- *Assim e de forma a garantir as melhores condições de funcionamento da sua sede social e acessibilidades para todos e em face do atrás aludido, proponho:* -----

----- *Nos termos das alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o regulamento de apoio ao associativismo desportivo municipal, nomeadamente artigos 15.º e 16.º, para obras de beneficiação de equipamentos desportivos a atribuição de uma participação financeira no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras a realizar, considerando ainda a real necessidade de dotar de espaços condignos este tipo de instalações no concelho de Porto de Mós.”* -----

----- Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de quatro mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ----

----- **2. APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL PARA INTERVENÇÃO NO RELÓGIO NO VALOR DE 2.000,00€** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

----- *“Pretende a comissão da Igreja Paroquial do Juncal, em conjunto com voluntários reparar os 3 sinos da igreja matriz, pois os mesmos correm o risco de cair, não sendo mesmo utilizados devido a esse facto.* -----

----- *Para além da sua reparação é necessário adquirir um martelo de picar e respetivos suportes de fixação, roda de bamba, cabeçalhos, metalização e pintura.* -----

----- *Paralelamente pretendem adquirir relógio computadorizado.* -----

----- *De forma a poder contribuir para o reativar de uma memória local e da comunidade e contribuindo para a preservação do património edificado, com um longo historial;* -----

----- *Considerando que são atribuições municipais, entre outras, o “património, cultura e ciência”, conforme emana da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;* -----

----- *Considerando que a Igreja Paroquial do Juncal e a sua torre sineira tem um significado histórico-cultural e patrimonial para a sede daquela freguesia, mas também para o concelho.* -----

----- *Tendo em conta o atrás aduzido, proponho:* -----

----- *Nos termos da alínea u), conjugado com as alíneas O9 e t) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma participação financeira no valor de 2.000,00 € (Dois mil euros), à entidade supra referenciada, no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras e melhorias a levar a efeito neste edifício histórico-cultural.”* -----



----- Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ----

----- **3. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SERRA D' AIRE TEMPOS LIVRES CULTURA E DESPORTO NO VALOR DE 2.500,00€ PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

----- *“Necessita a Associação Serra D’ Aire Tempos Livres Cultura e Desporto, de realizar algumas obras necessárias para o normal funcionamento e de requalificação das suas instalações, pavilhão e sede. -----*

----- *Esta instalação tem sido objeto de várias intervenções de forma a garantir também o melhor serviço do CASSAC que utiliza as suas instalações. -----*

----- *Assim necessita de pintar o seu edifício de forma a proteger as paredes e evitar infiltrações. -----*

----- *De forma a garantir as melhores condições de funcionamento, proponho: -----*

----- *Nos termos das alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o regulamento de apoio ao associativismo desportivo municipal, nomeadamente nos seus artigos 15.º e 16.º, para obras de beneficiação de equipamentos desportivos a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00 € (Dois mil e quinhentos euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras a realizar, considerando ainda a real necessidade de dotar de espaços condignos este tipo de instalações no concelho de Porto de Mós.” -----*

----- Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

----- **4. APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO S. JOÃO DA TREMOCEIRA NO VALOR DE 4.000,00€ PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:---

----- *“Necessita o C.R.R S. João da tremoceira, de realizar algumas obras necessárias para o normal funcionamento das suas instalações desportiva, assim necessita de fazer um Wc para deficientes de forma a cumprir os normativos e poder tornar a sua instalação acessível a todos. Esta alteração implica reformular o existente: paredes, rebocos, ladrilhos, substituição de portas, loiças, canalizações e azulejos. -----*

----- *Assim e de forma a garantir as melhores condições e acessibilidades para todos e em face do atrás aludido, proponho: -----*

----- *Nos termos das alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o previsto no regulamento de apoio ao associativismo desportivo municipal, nomeadamente nos seus artigos 15.º e 16.º, para obras de beneficiação de equipamentos desportivos a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras a realizar, considerando ainda a real necessidade de dotar de instalações condignas este tipo de instalações no concelho de Porto de Mós.” -----*

----- Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de quatro mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ----

----- **5. APOIO FINANCEIRO À UNIÃO RECREATIVA MIRENSE NO VALOR DE 5.000,00 € PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

----- “Necessita a União Recreativa Mirense, de realizar algumas obras necessárias para o normal funcionamento das suas instalações desportivas, assim necessita de construir um WC de apoio a uma estrutura de centro de treino e residência de atletas e todas as obras necessárias com a “kitchenette”.-----

----- Esta alteração implica reformular o existente: paredes, rebocos, ladrilhos, substituição de portas, loiças, canalizações e azulejos. Por outro lado, e de forma a melhorar a sua acessibilidade e funcionalidade, pretende colocar toda zona de circulação exterior em pavê. -----

----- Assim e de forma a garantir as melhores condições e acessibilidades para todos e em face do atrás aludido, proponho: -----

----- Nos termos das alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o regulamento de apoio ao associativismo desportivo municipal, nomeadamente os seus artigos artigo 15.º e 16.º, para obras de beneficiação de equipamentos desportivos a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras a realizar, acrescente referir a real necessidade de dotar de espaços condignos este tipo de instalações no concelho de Porto de Mós.”-----

----- Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

